

## ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 13.03.2017.

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezessete, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a terceira Sessão Ordinária do mês de março de 2017. Sob a Presidência do Vereador Arno Müller, Digníssimo Presidente, foi deliberada a seguinte Ordem do dia: O Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Donato Lauschner para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário por sua vez confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais presentes. Dando sequência colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2017, sendo que não houve manifestações e, em votação, recebeu aprovação unânime. Seguindo, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 087/2017** do Chefe do Poder Executivo encaminhando anexa Resposta às Indicações feitas pelos Vereadores até o dia seis de março. Também anexos, os Projetos de Lei nº 06, 07, 08, 09, 010 e 011/2017. O Projeto de Lei nº 06/2017 abre crédito especial para criação e suplementação de dotações que especifica o orçamento vigente, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 07/2017 autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar, visando a cooperação financeira para aquisição de armamento e contém outras providências. O Projeto de Lei nº 08/2017 revoga a Lei 1274/2016 de 17 de outubro de 2016 e contém outras providências. O Projeto de Lei nº 09/2017 dispõe sobre o Diagnóstico Socioambiental do perímetro urbano do Município de Tunápolis – SC., e contém outras providências. O Projeto de Lei nº 010/2017 de 09 de março de 2017 Autoriza o Município a adequar Rua Pública e contém outras providências. O Projeto de Lei nº 011/2017 de 10 de março de 2017 Institui o programa “Exemplo no Esporte, Exemplo na Vida”, e contém outras providências. **Ofício** das Comissões em conjunto informando apto para deliberação em Plenário o Projeto de Lei nº 05/2017. **Ofício** da Comissão de Justiça e Redação de Leis encaminhando anexa a Redação Final do Projeto de Lei nº 02/2017 e informando apta sua leitura final no expediente. **Ofício** da Comissão de Educação, Assistência Social e Obras Públicas e Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município em conjunto informando que no que concerne a estas Comissões estão aptos a serem deliberados em Plenário os Projetos de Lei nº 03 e 04/2017. **Moção nº 04/2017** de Repúdio, assinada

por todos os Vereadores da Casa, a ser encaminhada ao Sr. Nestor Hammerschmitt, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itapiranga, São João do Oeste e Tunápolis. **Moção nº 05/2017** de Apelo apresentada pelos Vereadores Leonardo Vogt e Arno Müller, para ser enviada ao Sr. Claudir Larentis, Secretário da Agência de Desenvolvimento Regional de Itapiranga. **Ofício nº0025/2017/PJ/ITG** do Ministério Público de Itapiranga com resposta ao Ofício nº 077/2017 desta Casa, que trata do envio do Relatório Final de Comissão Especial de Inquérito. **Ofício nº 005/2017** da COOMILP convidando o Presidente para participar da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa, a realizar-se no dia 17 de março a partir das 14h00min no Auditório Municipal. Feita a leitura do expediente, o Presidente seguiu comunicando aos Edis, que estão disponíveis os Balancetes dos meses de Janeiro e fevereiro para quem queira conferir. Na sequência, solicitou aos demais pares a dispensa da leitura da redação final do Projeto de Lei nº 02/2017, uma vez que não houve alteração no teor original do Projeto. Solicitou que caso alguém tenha alguma objeção se manifeste. Não houve manifestações, ficando dispensada a leitura. Seguindo, solicitou aos demais Edis se acatam o pedido de trâmite em regime de urgência aos Projetos de Lei nº 010 e 011/2017, respectivamente, sendo ambos acatados por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 03/2017 que dispõe sobre o CODET Conselho de Desenvolvimento de Tunápolis e contém outras providências. Manifestou-se o Vereador Donato que fez uma observação sobre a redação da Ementa do Projeto, dizendo que falta a palavra “Econômico”, mas que acredita ser de simples correção, podendo ser feito na Redação Final. O Vereador falou ainda, sobre a composição do Conselho previsto no Art. 3º do Projeto, considerando que há pouca participação de membros representantes da agricultura, levando em conta que o município é essencialmente agrícola, razão pela qual, baseado no Artigo 163 do Regimento Interno, sugeriu e apresentou a Emenda Aditiva nº 01/2017, acrescentando o Inciso VII – Um representante do Conselho Municipal da Agricultura, no Artigo 3º, do Projeto, e pediu o apoio do Plenário para a Emenda. O Presidente da Mesa solicitou aos demais Edis se aceitam a Emenda ou não. Todos concordaram com a Emenda, porém a Vereadora Marlei observou que o representante deveria ser de outra entidade ou da parte governamental, não um membro do Conselho Municipal da Agricultura. Pelo impasse, o Presidente declarou uma pausa na Sessão e convocou as comissões a se reunirem em conjunto para análise da Emenda. Finda a reunião das Comissões e retomados os trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa apresentar a conclusão das Comissões. O Secretário esclareceu que nas Comissões foi decidido por unanimidade manter a

Emenda, apenas sugerido que em vez de ser um representante do Conselho Municipal de Agricultura, fosse um representante da Secretaria da Agricultura, o que foi acatado, e passou a ler na íntegra o Projeto de Emenda Aditiva nº 01/2017. Feita a leitura, o Presidente colocou em única discussão a Emenda nº 01/2017 que acrescenta o Inciso VII, no Art. 3º do Projeto de Lei nº 03/2017. Manifestou-se a Vereadora Marlei mencionando que deveria ser retirado do Inciso I, do artigo 3º a palavra “Agricultura” já que foi acrescentado mais um representante da Secretaria da Agricultura pelo Inciso VII. Não havendo mais manifestações, o Presidente colocou em única votação a Emenda Aditiva nº 01/2017, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos Edis. Seguindo, o Presidente colocou novamente em primeira discussão o Projeto de Lei nº 03/2017 com a Emenda Aditiva nº 01/20176 já inserida. Manifestou-se favoravelmente o Vereador Gustavo Lawisch e posto em primeira votação o Projeto obteve aprovação unânime. Na sequência o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 04/2017 que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar o imóvel próprio municipal que especifica e contém outras providências. Houve a manifestação favorável dos Vereadores Gustavo, Donato e Inácio, e colocada em primeira votação a proposição foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 05/2017 que Autoriza a Associação Cultural e Recreativa Raigão Baixo a alienar o Imóvel doado pela Municipalidade e contém outras providências. Manifestaram-se favoravelmente os Vereadores Gilberto e Loivo, e posto em primeira votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Seguindo, foi colocada em única discussão a Moção nº 04/2017. Manifestou-se o Vereador Donato que explanou sobre os argumentos constantes na moção. E não havendo mais manifestações, foi colocada em única votação a proposição, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente colocou em única discussão a Moção nº 05/2017, para a qual houve a manifestação do autor Leonardo Vogt, que salientou a necessidade do reparo da iluminação do Ginásio Estadual da Linha Pitangueira. Colocada em única votação a Moção obteve aprovação unânime. Na sequência o Presidente declarou que para a Palavra Livre houve a inscrição do Vereador Leonardo. O mesmo dispensou a manifestação, uma vez que já fez suas ponderações na discussão da Moção nº 05/2017. Seguindo o Presidente declarou que para a Tribuna Livre não houve inscrições. Que ficam baixados para análise nas comissões os Projetos de Lei nº 06, 07, 08, 09, 010 e 011/2017. Que as Moções serão encaminhadas e ressaltou que a Resposta do Executivo as Indicações feitas pelos Vereadores, fica a disposição dos mesmos. E sem mais a tratar, convidou a todos para a próxima Sessão no dia 20 de março às

19h00min e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.  
Tunápolis/SC, 13 de março de 2017.

ARNO MÜLLER  
Presidente

GUSTAVO LAWISCH  
Vice-Presidente

DONATO LAUSCHNER  
1º Secretário

LEONARDO ANTÔNIO VOGT  
2º Secretário